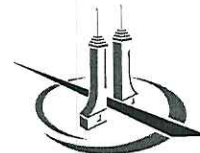




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 000051-LEG 09/Fev/2022 09:26

Projeto de Lei n.º 014/2022-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 15 /2022.

Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município - PPA 2022/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 5.299 e 5.300/2021.

**Art. 1º** Fica incluído no Plano Plurianual do Município - PPA 2022/2025, de que trata a Lei n.º 5.299, de 11 de novembro de 2021, Programa e Ação, observando-se o Anexo V - a) Descrição dos Programas Temáticos, Finalísticos, Metas e Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica incluído na Lei das Diretrizes Orçamentárias 2022, de que trata a Lei n.º 5.300, de 11 de novembro de 2021, Programa e Ação, observando-se o Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei;

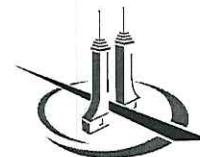
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 7 de fevereiro de 2022.**

*José Fernando Tarragó,*  
Vice-prefeito Municipal,  
no exercício do cargo de Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



*Handwritten signature in blue ink.*

**Justificativa**

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 15 /2022** que “**Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município - PPA 2022/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 5.299 e 5.300/2021.**”

Esta inclusão permitirá a execução de programa na Unidade: 07.03 - Fundo Municipal de Saúde - Programa 4170 - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista - HSCCU, que objetiva: proporcionar à população serviços de hemodinâmica e cardiologia intervencionista no Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU, evitando assim o deslocamento de pacientes a outros municípios, para realizar tais procedimentos.

Confiante na pronta atenção de Vossa Excelência e demais pares, diante da relevância e premência da matéria, solicito seja o presente projeto apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do artigo 82, da Lei Orgânica do Município, concomitante com o artigo 121, do Regimento Interno dessa Casa, renovo, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração e apreço.

**Atenciosamente,**

*Handwritten signature in blue ink.*  
**José Fernando Tarragó,**  
Vice-prefeito Municipal,  
no exercício do cargo de Prefeito.